

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 26383/2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município da Educação

1. OBJETO

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Aquisição de livros, conforme descrição, unidade, quantitativo, valor unitário e valor total constantes na tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	Omo-oba: histórias de princesas e príncipes, por Kiusam de Oliveira e Ayodê França (Companhia das Letrinhas, 2009)	Unidade	30	R\$ 59,50	R\$ 1.785,00
2	“A mãe que voava”, Caroline Carvalho (Aletria)	Unidade	30	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00
3	“A princesa e o espelho”, Isabel Cintra (Underline Publishing)	Unidade	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
4	Ifá, o adivinho. Texto de Reginaldo Prandi e ilustrações de Pedro Rafael. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2002.	Unidade	30	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
5	“O Marimbondo do Quilombo” (Heloisa Pires Lima): a história de Zumbi.	Unidade	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
6	“O Mar que Banha a Ilha de Goré” (Kiusam de Oliveira): a história afro-brasileira e ancestralidade.	Unidade	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
7	“Orikis” (Luiz Antonio Simas): contos e mitos dos Orixás.	Unidade	30	R\$ 84,90	R\$ 2.547,00
8	“Sinto o que sinto” (Lázaro Ramos): sobre sentimentos e ancestrais.	Unidade	30	R\$ 50,92	R\$ 1.527,60
9	“Amoras” (Emicida): versos leves sobre a beleza negra e diversidade.	Unidade	30	R\$ 43,92	R\$ 1.317,60
10	“O ônibus de Rosa” (Fabrizio Silei): inspirado em Rosa Parks e luta por direitos.	Unidade	30	R\$ 77,00	R\$ 2.310,00
11	“O vestido de Afiya” (James Berry): sobre encontrar a beleza em si.	Unidade	30	R\$ 84,90	R\$ 2.547,00

12	“Julián é uma sereia” (Jessica Love): celebra a autoexpressão e o amor.	Unidade	30	R\$ 53,10	R\$ 1.593,00
13	“Da Minha Janela” (Otávio Júnior): a visão de uma criança na favela.	Unidade	30	R\$ 53,50	R\$ 1.605,00
14	O tupi que você fala (Claudio Fragata)	Unidade	30	R\$ 89,90	R\$ 2.697,00
15	A África que você fala (Claudio Fragata)	Unidade	30	R\$ 89,90	R\$ 2.697,00
16	“Meu pai Ag’wã: lembranças da casa de conselho”, Yaguarê Yamã (Scipione)	Unidade	30	R\$ 99,90	R\$ 2.997,00
17	“Coisas de índio – versão infantil”, Daniel Munduruku (Callis)	Unidade	30	R\$ 46,67	R\$ 1.400,10
18	“Lua-menina e menino-onça”, Lia Minápoty (RHJ)	Unidade	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
19	A bailarina que pintava suas sapatilhas, Ingrid Silva	Unidade	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
20	Vidas que inspiram Carolina Maria de Jesus - Adriana de Almeida Navarro	Unidade	30	R\$ 29,67	R\$ 890,10
21	Mulheres negras que mudaram o mundo - Julia Adams	Unidade	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00

1.2. Códigos de Catalogação de Material ou Serviço (se houver):

Código CATMAT 150515

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos livros justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar o acervo bibliográfico destinado às ações pedagógicas, formativas e de incentivo à leitura desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Município de Educação, especialmente por meio do Núcleo de Relações Étnico- Raciais.

Os materiais selecionados abordam temáticas relacionadas à diversidade, representatividade, cultura afro-brasileira, indígena, relações étnico-raciais, valorização das identidades e formação cidadã, contribuindo para o fortalecimento de práticas educativas alinhadas à promoção da igualdade e do respeito às diferenças no âmbito escolar.

A contratação mostra-se necessária para subsidiar o trabalho pedagógico realizado com estudantes, professores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino, possibilitando o acesso a obras literárias e paradidáticas que favoreçam a leitura, reflexão, a pesquisa e o desenvolvimento das ações educativas.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 40.070,40 (Quarenta mil e setenta reais e quarenta centavos)**, conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 103 Bairro- Centro CEP 96200 -380

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação para os bens fornecidos, a contar da data do recebimento definitivo.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(**X**) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.

- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: No caso de se proceder a contratualização por meio de contrato administrativo típico (e não por Anexo à Nota de Empenho), a gestão do contrato e a fiscalização da participação do servidor no curso caberão a **Márcia Soares da Silva**, Matrícula nº14635, Coordenadora do Núcleo de Educação Integral (Fiscal Administrativa) e Rejane de Oliveira Gomes, Coordenadora do Núcleo de Relações Étnico-Raciais (Fiscal Técnica) que deverá atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

Rio Grande, 08 de junho de 2026.

Moryane Rodrigues Trugillo

Assessora Administrativa – Núcleo de Compras

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Cleuza Maria Sobral Dias

Secretário(a) de Município da Educação.